



Município de Tomar

Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

ATA n.º 11

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, na Rua Major Ferreira do Amaral, número nove – Tomar, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, conforme o nº 1 alínea a) do Artº. 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o nº 1, alínea a) do artigo 23º do Regimento da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único – Análise, discussão e votação da proposta do Órgão Executivo no âmbito da transferência de recursos para a freguesia, para exercício em 2020, das competências previstas nas alíneas a), b), e) e f) do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.-----

Na bancada do PSD registaram-se as faltas justificadas dos vogais José Manuel Perfeito, que foi substituído por Ana Isabel Palmeiro, de Isabel Conceição que foi substituída por Ricardo Carlos e de Marco Marques que foi substituído por Teresa Patrício que não compareceu. -----

Verificaram-se as presenças de João Alberto Marques Cardoso (PS), Victor Manuel Lopes Duarte (PS) Joana Sofia Gaspar Nunes (PS), Maria da Luz Santos Fortes Sousa (PS), Brisida de Freitas Antunes Arsénio (PS) Jaime Neves Antunes (PS), Tiago Manuel Henriques Carrão (PSD), Joaquim Dias Palricas (PSD), Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado (PSD), Ricardo Jorge Martins Carlos (PSD); Filipe Carlos Silva Vintém (BE) e Anabela de Jesus Ribeiro França Mota (CDU).-----

Dando início à sessão, Joana Nunes referiu que estava em cima da mesa uma proposta para dar cumprimento aos n.ºs 1 e 2 do art.º 5 da Lei 57/2019, de 30 de abril, respeitante à transferência de recursos associados às competências das



Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

alíneas a)b)e) e f) no valor de cento e dezasseis mil e oitocentos sessenta euros, verba que seria transferida em janeiro. -----

Tiago Carrão pretende ver esclarecido o significado da expressão, “a definir”, na alínea a) – se a competência está por definir e se o recurso já está definido; se está prevista a admissão de novos funcionários; se as sargetas e sumidouros contemplam apenas perímetro urbano e adianta que lhes parece que o valor é diminuto.-----

Anabela Mota reforçou a posição da CDU tomada na sessão de junho sobre a autorização para a negociação da transferência das competências. A CDU não é contra, no entanto coloca algumas reticências no que respeita aos recursos que acompanham essas competências. Considera também, que existindo matérias a definir a proposta não se apresenta clara.-----

Filipe Vintém revelou-se, também, confuso com essa expressão e questionou Augusto Barros sobre o assunto. Relacionou os preceitos legais nomeadamente no art.º 6 do diploma de suporte e os compromissos de registo na plataforma DGAL.- Augusto Barros referiu que se trata de uma salvaguarda, relativamente às áreas de intervenção, assim como outro tipo de recursos a transferir, quer sejam humanos, equipamentos, maquinaria ou outros. Adiantou que a Junta de Freguesia continuará a negociar sempre com o objetivo de aprovisionar as competências transferidas.-----

Joaquim Palricas esclareceu que o contrato interadministrativo e a delegação de competências são processos diferentes. A proposta ora apresentada não se apresenta clara. Entende a bancada do PSD que o valor está associado apenas às alíneas b)e) e f) ficando a alínea a) excluída do recurso financeiro e a analisar posteriormente, sugerindo e propondo a alteração da proposta.-----

Perante o impasse, Jaime Antunes questionou sobre a viabilidade da alteração da proposta. -----



Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Perante o impasse, Jaime Antunes questionou sobre a viabilidade da alteração da proposta. -----

Não tendo sido autorizada, o Presidente da Mesa, João Cardoso colocou a votação a proposta na sua forma original, tendo sido aprovada com sete votos a favor (6PS+1BE) e cinco votos contra (4PSD+1CDU). As bancadas do PSD, BE e CDU indicaram que apresentarão declaração de voto. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que será lida, aprovada em minuta e assinada pelos membros da mesa.-----

O Presidente:

João Cardoso

O 1º Secretário:

Jaime Antunes

O 2º Secretário:

Victor XAVIER LOPES JUNIOR



UNIÃO DE FREGUESIAS:

S. JOÃO BAPTISTA E STA. MARIA DOS OLIVAIS

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Ponto único – Análise, discussão e votação da proposta do Órgão Executivo no âmbito da transferência de recursos para a freguesia, para exercício em 2020 das competências previstas nas alíneas a), b), e) e f) do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril

A realização desta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de S. João Baptista e Sta. Maria dos Olivais vem confirmar o que o PSD alertou na sessão anterior de 26 de novembro passado.

Num momento em que cabe à Assembleia de Freguesia validar a negociação entre executivo da Junta de Freguesia e Município de Tomar no âmbito da transferência de competências, assistimos a uma confusão envolvendo contratos interadministrativos.

A falta de discernimento do executivo da Junta de Freguesia em todo este processo gera mais dúvidas do que presta esclarecimentos, como habitual.

A confirmação desse facto está nas palavras do Presidente da Junta de Freguesia no início desta sessão: "A Assembleia de Freguesia anterior valeu zero".

Ao analisarmos o documento proposto pelo Presidente da Junta de Freguesia, invariavelmente, somos confrontados com um conjunto de questões às quais não conseguimos obter respostas satisfatórias.

A leitura do documento leva a crer que estão negociadas as competências discriminadas nas alíneas a), b) e) e f) por um valor de 116.860,00€ - esta é a leitura objetiva do texto da proposta.

Uma situação que nos deixa reticentes por várias razões:

- i. Considerando a "a gestão e manutenção de espaços verdes" como "a definir", preocupa-nos que não estando negociado os espaços verdes pelos quais a Junta de Freguesia ficará responsável, que esteja já fechado o valor global da transferência de competências. Apesar das respostas vagas do executivo da Junta de Freguesia em sentido contrário, a realidade é que os documentos apresentados, incluindo as deliberações municipais, traduzem o contrário.
- ii. O valor global de 116.860€ é idêntico ao valor de acordos de execução do ano passado, o que revela uma falta de ambição e/ou



capacidade de concretização da vontade expressa nesta Assembleia de Freguesia em junho passado: assegurar para a freguesia um conjunto alargado de competências e respetivos meios. É curto, muito curto para uma freguesia da dimensão e potencial da nossa.

- iii. Em que situação ficamos em termos de recursos humanos? As competências a transferir, em particular no domínio dos espaços verdes, incluem a transferência de recursos humanos para a sua concretização?
- iv. Outro exemplo da pouca concretização do documento em apreço é a não referência área abrangida pela limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – falamos de toda a freguesia ou trata-se apenas de espaço urbano?

Em suma, num documento de importância estrutural para a nossa freguesia, o seu território e os seus cidadãos, assistimos mais uma vez à pouca informação e à falta de visão de quem gere os destinos desta Junta de Freguesia.

Ainda assim, apresentámos uma proposta no sentido de alterar o texto com o objetivo de o clarificar e melhorar, prontamente rejeitada.

Assim, apesar de considerarmos esta uma matéria da maior importância, o sentido de voto do Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de S. João Baptista e Sta. Maria dos Olivais é contra.

Grupo do PSD

Assembleia da União de Freguesias

S. João Baptista e Sta. Maria dos Olivais